TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2021

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Peixe, nos autos do Processo Administrativo nº 008/2021, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art.24, II, da lei 8666/93 e Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018 em favor da contratação da empresa CRJ Consultoria, CNPJ N.º 31.287.209/0001-01, para contratação de empresa para prestação de serviços de recadastramento de funcionários/servidores da Prefeitura de São José do Peixe, nos termos e condições estabelecidas no procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021, pelo valor global de R$ 8.000,00 (oito mil) reais, conforme proposta da referida empresa acostada aos autos, vez que preenchidas as condições legais exigidas, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a celebração do respectivo Contrato.

Esclareço que, após as providências acima determinadas, sejam acostadas aos autos cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do processo.

São José do Peixe, 09 de março de 2021.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe - PI